

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP)
POLÍCIA FEDERAL (PF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS
CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA
FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL
EDITAL Nº 124 – DGP/PF, DE 25 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL, em atenção à autorização concedida no Despacho nº 2370/2020/SE/MJ, pela Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, torna pública a **revogação da suspensão da matrícula e da realização da segunda turma do Curso de Formação Profissional**, referente ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de Delegado de Polícia Federal, Perito Criminal Federal, Agente de Polícia Federal, Escrivão de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal.

Torna públicas, ainda, as **datas de matrícula e de realização da segunda turma do Curso de Formação Profissional**), conforme a seguir especificado.

Torna públicas, também, a **solicitação de novo material para o enxoval, a solicitação de novos documentos para a matrícula e a retificação** do subitem 20.3.3 do Edital nº 1 – DGP/PF, de 14 de junho de 2018, conforme a seguir especificado.

1 DA MATRÍCULA NA SEGUNDA TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Os candidatos convocados para a segunda turma do Curso de Formação Profissional por meio do Edital nº 34 – DGP/PF, de 31 de maio de 2019, ou editais posteriores, deverão se apresentar na Academia Nacional de Polícia, localizada na Rodovia DF 001 KM – 02, Setor Habitacional Taquari – Lago Norte, Brasília/DF, para a matrícula no Curso de Formação Profissional, nos seguintes dias e horários, observado o horário oficial de Brasília/DF:

- a) Agente de Polícia Federal, Escrivão de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal, no dia **1º de agosto de 2020, das 8 horas às 18 horas**, ou no dia **2 de agosto de 2020, das 8 horas às 16 horas**;
- b) Delegado de Polícia Federal e Perito Criminal Federal, no dia **10 de outubro de 2020, das 8 horas às 18 horas**, ou no dia **11 de outubro de 2020, das 8 horas às 16 horas**.

1.2 Em razão da impossibilidade de cumprimento da carga horária integral pelos candidatos, não serão admitidas novas matrículas na segunda turma do Curso de Formação Profissional, em segunda chamada, após os seguintes dias:

- a) Agente de Polícia Federal, Escrivão de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal, dia **10 de agosto de 2020**;
- b) Delegado de Polícia Federal e Perito Criminal Federal, dia **19 de outubro de 2020**.

2 DAS DATAS DA SEGUNDA TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Para a segunda turma, o Curso de Formação Profissional ocorrerá no período de:

- a) Agente de Polícia Federal, Escrivão de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal, de **3 de agosto de 2020 a 9 de outubro de 2020**;
- b) Delegado de Polícia Federal e Perito Criminal Federal, de **12 de outubro de 2020 a 18 de dezembro de 2020**.

3 DO ENXOVAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 Além do material descrito no subitem 20.4 do Edital nº 1 – DGP/PF, de 14 de junho de 2018, os candidatos convocados para o Curso de Formação Profissional deverão levar para as atividades na Academia Nacional de Polícia:

- a) máscara de tecido brancas (trinta e duas unidades, no mínimo);

- b) máscara descartável branca (uma caixa com cinquenta unidades, no mínimo);
- c) viseira acrílica transparente tipo “*face shield*” (duas unidades, no mínimo);
- d) flanela branca para limpeza, 40cm x 40cm (quatro unidades);
- e) saco plástico transparente com fecho, 17cm x 24cm (dez unidades);
- f) toalha de mão branca (duas unidades);
- g) frasco de 50ml de álcool gel 70% (duas unidades);
- h) frasco de 500ml de álcool gel 70% (uma unidade);
- i) garrafa (cantil/*squeeze*) para água de 500ml.

4 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

4.1 Além da documentação solicitada no subitem 20.2.3 do Edital nº 1 – DGP/PF, de 14 de junho de 2018, os candidatos convocados para o Curso de Formação Profissional deverão apresentar, no ato de matrícula al, os seguintes documentos:

- a) comprovante de vacinação contra Influenza (cepa 2020), realizada com antecedência de mais de 20 dias do início do Curso de Formação Profissional;
- b) resultado de exame RT/PCR para COVID 19 (SWAB DE ORO FARINGE), realizado nos últimos 10 dias que antecederem o início do Curso de Formação Profissional;
- c) resultado de exames eventualmente realizados pelo candidato nos últimos seis meses que antecederem o início do Curso de Formação Profissional, tais como exames sorológicos para COVID 19, hemogramas, entre outros.

5 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 20.3.3 DO EDITAL Nº 1 – DGP/PF, DE 14 DE JUNHO DE 2018

5.1 O subitem 20.3.3 do Edital nº 1 – DGP/PF, de 14 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

20.3.3 No Curso de Formação Profissional, ocorrerá o regime de internato a partir do ato da matrícula até o seu encerramento, sendo eventuais autorizações de saída apreciadas no decorrer do curso.

[...]

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os candidatos deverão observar todas as instruções contidas no Edital nº 34 – DGP/PF, de 31 de maio de 2019, que tornou pública a convocação em primeira chamada para a matrícula na segunda etapa – Curso de Formação Profissional.

6.2 Os candidatos deverão acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial da União* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pf_18, que poderão solicitar vacinas, exames, documentos, equipamentos ou outros itens necessários para a realização do Curso de Formação Profissional, além dos já solicitados, em razão do coronavírus (COVID-19).

CECÍLIA SILVA FRANCO
Diretora de Gestão de Pessoal